

5 DEZ 1978

LEI N.º **1220**
(29 DE NOVENBRO DE 1.978)

Dispõe sobre autorização para ceder, por empréstimo, a Motoniveladora, Pá-Carregadeira e dois Caminhões ao Departamento ' Psiquiátrico II.

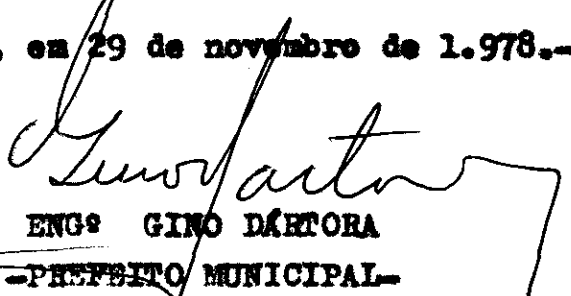
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO D'ARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, como empréstimo, a título precário e gracioso, a Motoniveladora, Pá-Carregadeira e dois Caminhões, ao Departamento Psiquiátrico II, de Franco da Rocha.

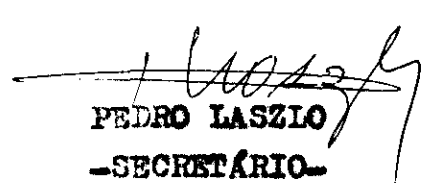
ARTIGO 2º - Os equipamentos descritos no artigo 1º farão os serviços de terraplanagem e conservação de estradas, imprescindíveis à segurança do tráfego daquele nosocômio.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.978.--


ENG.º GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-


VICENTE ROSSI NETO

-DIRETOR DEPTº DE ENGENHARIA-